

RELATÓRIOS COMPLEMENTARES



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Cadastro Único - CADUN

Histórico de Responsáveis

Unidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

CNPJ: 33.266.313/0001-45

Gestor

Nome: OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA	CPF: 634.689.561-34
Data Início: 01/01/2020	Data Fim: -
Nome: EUCLIDES FARIAS DOS SANTOS	CPF: 640.597.661-00
Data Início: 01/01/2019	Data Fim: 31/12/2019
Nome: SEBASTIAO BRAZ DA CRUZ	CPF: 634.460.811-00
Data Início: 01/01/2018	Data Fim: 31/12/2018
Nome: RODRIGO RIBEIRO SOUZA	CPF: 013.289.671-07
Data Início: 01/01/2017	Data Fim: 31/12/2017
Nome: EUCLIDES FARIAS DOS SANTOS	CPF: 640.597.661-00
Data Início: 01/01/2016	Data Fim: 31/12/2016
Nome: NIVARDO SOUZA GUIMARAES	CPF: 280.052.521-53
Data Início: 01/01/2015	Data Fim: 31/12/2015
Nome: CELIOMAR REGO DA SILVA	CPF: 908.517.491-00
Data Início: 01/01/2014	Data Fim: 31/12/2014
Nome: NIVARDO SOUZA GUIMARAES	CPF: 280.052.521-53
Data Início: 01/01/2013	Data Fim: 31/12/2013
Nome: VALDOMIRO DIAS DA CRUZ	CPF: 505.581.371-72
Data Início: 01/01/2012	Data Fim: 31/12/2012
Nome: CELIOMAR REGO DA SILVA	CPF: 908.517.491-00
Data Início: 01/01/2011	Data Fim: 31/12/2011
Nome: JUCELINO DE ARAUJO RIBEIRO	CPF: 453.832.941-04

Gestor

Nome: ESIO ANTONIO RODRIGUES

CPF: 348.670.151-72

Data Início: 01/01/2009

Data Fim: 31/12/2009

Nome: VALDOMIRO DIAS DA CRUZ

CPF: 505.581.371-72

Data Início: 01/01/2008

Data Fim: 31/12/2008

Controle Interno

Nome: CLEDINA PEREIRA DIAS

CPF: 059.805.911-33

Data Início: 02/01/2019

Data Fim: -

Nome: LEISSE EMILY FERREIRA DE SOUSA

CPF: 046.798.681-98

Data Início: 31/03/2018

Data Fim: 31/12/2018

Nome: AGDA BENTO DOS SANTOS

CPF: 008.185.581-80

Data Início: 02/09/2013

Data Fim: 30/03/2018

Nome: FERNANDA BRAZ DA SILVA

CPF: 722.907.491-68

Data Início: 10/01/2013

Data Fim: 30/08/2013

Nome: AGDA BENTO DOS SANTOS

CPF: 008.185.581-80

Data Início: 03/01/2011

Data Fim: 31/12/2012

Nome: ELIANE DO PRADO ARAUJO CRUZ

CPF: 020.411.021-10

Data Início: 02/01/2009

Data Fim: 30/12/2010

Nome: ELIANE DO PRADO ARAUJO CRUZ

CPF: 020.411.021-10

Data Início: 27/03/2008

Data Fim: 31/12/2008

Contador

Nome: GLEYSSON MENDES DA FONSECA

CPF: 015.192.581-00

Data Início: 04/02/2019

Data Fim: -

Nome: ENEDINO PEREIRA NETO

CPF: 416.172.071-87

Data Início: 02/03/2018

Data Fim: 31/01/2019

Nome: GLEYSSON MENDES DA FONSECA

CPF: 015.192.581-00

Data Início: 10/01/2014

Data Fim: 02/02/2018

Contador

Nome: EDUARDO SILVA AMORIM**CPF:** 508.652.851-87**Data Início:** 10/01/2013**Data Fim:** 31/12/2013**Nome:** FREDERICO DE PAULA CORDEIRO**CPF:** 712.127.441-87**Data Início:** 13/01/2012**Data Fim:** 31/12/2012**Nome:** ENEDINO PEREIRA NETO**CPF:** 416.172.071-87**Data Início:** 20/01/2011**Data Fim:** 31/12/2011**Nome:** FREDERICO DE PAULA CORDEIRO**CPF:** 712.127.441-87**Data Início:** 10/01/2009**Data Fim:** 31/12/2010**Nome:** FREDERICO DE PAULA CORDEIRO**CPF:** 712.127.441-87**Data Início:** 01/01/2008**Data Fim:** 31/12/2008**Responsável R.H.**

Nome: GLEYSSON MENDES DA FONSECA**CPF:** 015.192.581-00**Data Início:** 02/01/2019**Data Fim:** -**Nome:** JOSE DA SILVA OLIVEIRA**CPF:** 875.233.101-68**Data Início:** 31/05/2018**Data Fim:** 31/12/2018**Nome:** GLEYSSON MENDES DA FONSECA**CPF:** 015.192.581-00**Data Início:** 10/01/2014**Data Fim:** 30/05/2018**Nome:** EDUARDO SILVA AMORIM**CPF:** 508.652.851-87**Data Início:** 10/01/2013**Data Fim:** 31/12/2013**Nome:** CELIOMAR REGO DA SILVA**CPF:** 908.517.491-00**Data Início:** 01/01/2010**Data Fim:** 31/12/2012**Nome:** EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO**CPF:** 576.891.301-78**Data Início:** 01/01/2009**Data Fim:** 31/12/2009

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
ACOMPANHAMENTO DO PRAZO DAS REMESSAS

Município: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE

Exercício: 2019

1. REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO RELATÓRIO AO SICAP.

Foram remetidas as informações referentes ao exercício de 2019, conforme cronograma previsto na Instrução Normativa TCE/TO nº 07, de 16.12.2009 e portarias regulamentares:

Período	Prazo da Remessa	Data do Envio	Status
Orçamento	01/01/2019 - 23/08/2019	23/08/2019	No Prazo
1º Bimestre	01/03/2019 - 23/08/2019	23/08/2019	No Prazo
2º Bimestre	01/05/2019 - 23/08/2019	23/08/2019	No Prazo
3º Bimestre	01/07/2019 - 23/08/2019	23/08/2019	No Prazo
4º Bimestre	01/09/2019 - 01/10/2019	01/10/2019	No Prazo
5º Bimestre	01/11/2019 - 02/12/2019	02/12/2019	No Prazo
6º Bimestre	01/01/2020 - 30/01/2020	31/01/2020	No Prazo
7ª Remessa	01/02/2020 - 02/03/2020	02/03/2020	No Prazo

29/08/2020 03:08:58



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE - TO

Sr(a): OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA - Gestor (a)

Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - Exercício de 2019

Informação nº RGF.21715150B7/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, art. 71, Constituição do Estado, arts. 32 e 33 e arts. 97 e 98 da Lei Estadual 1284/2001, encaminhou para exame, por meio informatizado os dados relativos ao Relatório de Gestão Fiscal do Exercício de 2019, em atendimento ao prescrito na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e na Instrução Normativa TCE/TO nº 011/2012.

ANÁLISE:

Na análise dos dados informados pela CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE ressalta-se o seguinte:

1. PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

O art. 55, inciso III, § 2º da LRF, determina que os relatórios de Gestão Fiscal deverão ser publicados quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. É facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes optar por divulgar, semestralmente, o Relatório de Gestão Fiscal.

Deve ser observado o disposto no § 2º do art. 55, e as sanções referidas no § 3º do art. 55, c/c o § 2º do art. 51, da LC nº 101/2000, em caso da não publicidade do relatório.

Os Relatórios de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2019 foram publicados nos prazos abaixo:

Período	Prazo estabelecido no art. 55, III, § 2 da LC nº 101/2000	Data Publicação	Status
1º Quadrimestre	08/06/2019	27/05/2019	No prazo
2º Quadrimestre	01/10/2019	24/09/2019	No prazo
3º Quadrimestre	30/01/2020	27/01/2020	No prazo

2. DESPESAS COM PESSOAL

A LRF determina limite legal de gastos com pessoal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). De acordo com a Lei, a despesa com pessoal não pode ultrapassar 60% da RCL, assim distribuídos: 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo.

1º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
8.331.395,21	499.883,71	474.889,53	449.895,34	329.523,12	3,96%

A despesa com pessoal foi de R\$ 329.523,12, correspondendo a 3,96% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

2º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
9.081.828,46	544.909,71	517.664,22	490.418,74	334.913,20	3,69%

A despesa com pessoal foi de R\$ 334.913,20, correspondendo a 3,69% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

3º Quadrimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$)	LIMITE MÁXIMO DE 6% (R\$)	LIMITE PRUDENCIAL 5,7% (R\$)	LIMITE DE ALERTA 5,4% (R\$)	DESPESA COM PESSOAL REALIZADA (R\$)	%
9.965.646,70	597.938,80	568.041,86	538.144,92	343.786,44	3,45%

A despesa com pessoal foi de R\$ 343.786,44, correspondendo a 3,45% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite máximo de 6% (seis por cento) da RCL que cabe ao Poder Legislativo, fixado no art. 20, III, 'a' da L.C. nº 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando que os dados do Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2019 e dos demais dados demonstrados, foram informados pelo Poder Legislativo do Município de Novo Alegre sendo considerados de veracidade ideológica presumida.

Considerando que os dados informados não foram auditados por este Tribunal, para fins de confirmação dos valores, com base na documentação de suporte e nos registros contábeis respectivos, o que poderá ser feito quando do exame das contas anuais do exercício financeiro correspondente ou a qualquer tempo diante da ocorrência de fatos supervenientes que recomende esta providência.

Ante o exposto a Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal emite a presente informação que demonstra dados do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao exercício de 2019 do Poder Legislativo do Município de Novo Alegre



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
Lista Anual de Alertas
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE
Exercício de 2019

Nenhum alerta foi gerado durante o exercício de 2019.